

c) ALMALU COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP, os itens 10 e 13, totalizando o valor de R\$ 587,74; Guaira/SP, 29-12-2016.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 29/2016

PREGÃO PRESENCIAL 18/2016

Objeto: Contratação de Serviço de Acesso à Internet por meio de IP Dedicado com velocidade de 30 Mbs via fibra ótica pelo período de 12 (doze) meses.

JOSÉ EDUARDO MIELE, diretor do Departamento de Esgoto e Água de Guaira – DEAGUA, no uso de suas atribuições legais, em vista das adjudicações procedidas pelo Pregoeiro, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 18/2016, em favor da empresa NOVA G1 TELECOM LTDA, o item 1, totalizando o valor de R\$ 12.000,00.

Guaira/SP, 29-12-2016.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 30/2016

PREGÃO PRESENCIAL 19/2016

Objeto: Aquisição de Ácido Fluossilícico e Hipoclorito de Sódio para utilização na produção de água potável para abastecimento de público do município de Guaira/SP.

JOSÉ EDUARDO MIELE, diretor do Departamento de Esgoto e Água de Guaira – DEAGUA, no uso de suas atribuições legais, em vista das adjudicações procedidas pelo Pregoeiro, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 19/2016, em favor da empresa OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA EPP, os itens 1 e 2, totalizando o valor de R\$ 65.000,00.

Guaira/SP, 29-12-2016.

GUARATINGUETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Processo Dispensável 333/2015 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA (CODESG) - OBJETO - Prestacao de servico de reparo de asfalto em diversos locais da cidade - VALOR - R\$ 10.675,00 - FUNDAMENTO - Artigo 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93 e suas alteracoes.

Eng. Goncalo Ferraz Cardoso - Diretor Presidente

GUARULHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Retificação: Chamento 06/16 PA5738/16 como segue: Onde se lê: Abertura:02/02/17 9h. Leia-se: O edital será válido por 12 meses, a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme subitem 1. 2. 1. Quanto aos demais itens permanecem inalterados. Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos-Licitações Agendadas. Extrato de Contratos: CPS039501/16 PA32907/16. Contr: PG. Contr: Air Líquide Brasil Ltda. Obj.: Locação de ventilador p/suporte ventilatório não invasivo BIPAP. Vig.: 30 meses. VI.: R\$ 630.000,00. Ass.: 28/12/16. CPS039601/16 PA45434/16. Contr: PG. Contr: F. Lopes Publicidade Ltda. Obj.: Serviços de publicação legal em jornal de grande circulação. Vig.: 20 meses. VI.: R\$ 200.000,00. Ass.: 28/12/16. CPS firmado entre a PG e Caixa Econômica Federal Obj.: Prestação de serviços destinada ao recebimento e tratamento de documentos e arrecadação da contratante, através da rede de atendimento da Caixa. Vig.: 12 meses. Ass.: 29/12/16. TA03-017801/15 CPS017801/15 PA57904/13. Contr: PG. Contr: Compex Galasso Eng. e Constr. Ltda. Obj.: Contratação de empresa na execução de obras de micro-drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeio em concreto ou. Cumbica trecho entre R: Simão Pereira e Pça Estrela do Norte e canal no trecho entre R: Simão Pereira e R: Ouro Verde de Goiás-Cidade Industrial Satélite de Cumbica Guarulhos/SP Finalidade:1-Dilatação do prazo de execução dos serviços, acrescentando mais 04 meses ao prazo estabelecido inicialmente, conforme solicitação da unidade requisitante às fls. 4843, com as consequentes alteração da cláusula 2-Prazo Execução: 22 meses contados da data do recebimento, da ordem de início dos serviços. Ass.: 28/12/16. TA01-038301/15 CF038301/15 PA45762/15. Contr: PG. Contr: Farma Vision Distrib. de Medic. Ltda-Epp. Obj.: Fomrec de Omeprazol 40 MG. Finalidade:1) Revisão do preço, c/ vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro do Lote 09-item 01, conforme solicitação às fls. 572/573, a partir de 31/08/16, com a consequente alteração da cláusula 5. Valor e Recurso Orçamentários p/atualização do valor estimativo contratual. VI.: R\$ 226.956,10. Ass.: 28/12/16. Termo de Rescisão:033/16 PA57651/15 CPS033601/15. Contr: PG. Contr: F. Lopes Publicidade Ltda. Obj.: Contratação de Serviço de Publicação de editais em jornal de grande circulação no estado de São Paulo Finalidade: Rescisão do Contrato 033601/15, em atendimento a solicitação constante às fls. 189, nos termos do disposto no Inc XII do Art. 78 e Inc II do art 79 da Lei de Licitações. Ass.: 28/12/16.

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 064/2016 - Declarando dispensada a licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de empresa do ramo de medicina para atendimento médico em regime de emergência pelo período de 90 dias na unidade do Pronto Atendimento Municipal, a partir de 01-01-2017, com a ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o 57.746.208/0001-71, no valor de R\$ 99,99 à hora para plantões de 12 horas. Data: 29-12-2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo 064/2016 - Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8666/93, o ato do Senhor Prefeito Municipal que declarou dispensada a licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 do referido diploma legal, para a contratação de empresa do ramo de medicina para atendimento médico em regime de emergência pelo período de 90 dias na unidade do Pronto Atendimento Municipal, a partir de 01-01-2017, com a ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o 57.746.208/0001-71. Data: 29-12-2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA. Objeto: Contratação de empresa do ramo de medicina em regime de emergência pelo período de 90 dias para atendimento nos plantões do Pronto Atendimento Municipal, a partir de 01-01-2017, no valor de R\$ 99,99 à hora, para plantões de 12 horas, pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. Data da Assinatura: 29-12-2016.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 065/2016 - Declarando dispensada a licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, para a contratação de empresa do ramo de medicina para atendimento médico em regime de emergência para atendimento médico (01 médico com carga horária de 08 horas diárias, e 01 médico com carga horária de 04 horas diárias), pelo período de 90 dias em 02 unidades ESF – Estratégia Saúde da Família, a partir de 2 de

janeiro de 2017, com a ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o 57.746.208/0001-71, no valor de R\$ 99,99 à hora para plantões de 12 horas. Data: 29-12-2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo 065/2016 - Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8666/93, o ato do Senhor Prefeito Municipal que declarou dispensada a licitação, nos termos do inciso IV do artigo 24 do referido diploma legal, para a contratação de empresa do ramo de medicina para atendimento médico em regime de emergência para atendimento médico (01 médico com carga horária de 08 horas diárias, e 01 médico com carga horária de 04 horas diárias), pelo período de 90 dias em 02 unidades ESF – Estratégia Saúde da Família, a partir de 2 de janeiro de 2017, com a ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o 57.746.208/0001-71. Data: 29-12-2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iacri. CONTRATADA: ANAN SERVIÇOS MÉDICOS E EM SAÚDE LTDA. Objeto: Contratação de empresa do ramo de medicina em regime de emergência pelo período de 90 dias para atendimento médico (01 médico com carga horária de 08 horas diárias, e 01 médico com carga horária de 04 horas diárias), pelo período de 90 dias em 02 unidades ESF – Estratégia Saúde da Família, a partir de 2 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 10.625,00 para médicos com carga horária de 08 horas diárias e R\$ 5.625,00 para médicos com carga horária de 04 horas diárias, pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. Data da Assinatura: 29-12-2016.

Iacri, 29-12-2016

Claudio Andreassa-Prefeito Municipal

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

A Comissão Permanente de Licitações comunica a todos que se interessarem que nos termos dos artigos 34 a 37 e seus parágrafos da Lei Federal 8666 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8883 de 08/06/94, acha-se aberto para atualização e ingresso de novos interessados no registro cadastral desta Prefeitura. Para que não seja alegado ignorância é publicado o presente nos termos do § 1º do artigo 34 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações. Ibitinga, 02-01-2017.

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – (01/2016)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATADA: RL CARVALHO – LIMPEZA PÚBLICA – ME
CONTRATO N° 074/2016 – DNJM
Objeto: O CONTRATANTE, de acordo com a solicitação (justificada) anexa, com fundamento nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93, neste ato, PRORROGA por 01 (um) mês e 10 (dez) dias, o referido contrato, com início a partir de 22-11-2016, encerrando-se em 31-12-2016, ressalvado o fato de que a presente prorrogação de contrato poderá ser rescindida a qualquer tempo, independentemente de indenização de quaisquer partes, assim que concluído o procedimento licitatório que versa sobre o objeto do contrato original, com valor unitário por tonelada correspondente a R\$ 290,00, relativamente a 400 t mensais, totalizando 533,40 t (quinhentos e trinta e três vírgula quarenta) toneladas pelo período ora contratado, os serviços especializados para o transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares gerados no Município de Iguaape para aterro sanitário devidamente licenciado pela CETESB – Processo de Dispensa de Licitação 096/2016, Autos 45/2016.

DATA: 18-11-2016.

VALOR: R\$ 154.686,00 pelo período ora contratado.

VIGÊNCIA: Iniciando-se em 22-11-2016 e, encerrando-se em 31-12-2016 (inclusive).

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica – 3.3.90.39.99-077, Funcional Programática – 15.452.0007.2019, DR – 01.110.00.

TERMO DE PRORROGAÇÃO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE LIMPEZA E ROÇADA EM ESCOLAS MUNICIPAIS – (01/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE

CONTRATADA: F & C – CONSTRUÇÃO LTDA. – ME

CONTRATO N°: 083/2016 – DNJM

Objeto: fica prorrogado por 03 (três) meses, a prestação dos serviços emergenciais de mão de obra para a Limpeza e roçada em Unidades Escolares do Município de Iguaape, conforme discriminação do Anexo I, com fornecimento de equipamentos e material para o referido serviço, fornecendo também, todos os acessórios e combustíveis necessários para o funcionamento dos serviços – O presente contrato vincula-se aos termos do Processo de Dispensa de Licitação 099/2016, Autos 48/2016.

DATA: 07-12-2016.

VALOR: R\$ 105.000,00, que serão pagos conforme medição efetuada pelo Departamento de Obras e Serviços Municipal.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando-se em 09-12-2016 e, encerrando-se em 08-03-2017 (inclusive).

Dotação Orçamentária: Educação Infantil Creche = Funcional Programática – 12.365.0081.2109, Categoria Econômica – 3.3.90.39.78-141, – DR – 01.000.00 e Funcional Programática – 12.365.0081.2109, Categoria Econômica – 3.3.90.39.78-142, – DR – 05.000.00; Educação Infantil Pré Escola = Funcional Programática – 12.365.0084.2109, Categoria Econômica – 3.3.90.39.78-158, – DR – 01.000.00; Educação Fundamental = Funcional Programática – 12.361.0075.2026, Categoria Econômica – 3.3.90.39.78-179, – DR – 01.000.00 e Funcional Programática – 12.361.0075.2026, Categoria Econômica – 3.3.90.39.78-180, – DR – 05.000.00.

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EMERGENCIAIS DE CONTROLADORES DE ACESSO – (01/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE

CONTRATADA: EDUARDO CARVALHO COSTA SISTEMAS DE SEGURANÇA – ME

CONTRATO N°: 070/2016 – DNJM

Objeto: Fica prorrogado o contrato original acima mencionado, pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com a solicitação (justificada) anexa, do CONTRATANTE, com fundamento nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores – Processo de Dispensa de Licitação 090/2016, Autos 041/2016.

DATA: 18-11-2016.

VALOR: em decorrência desta prorrogação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor correspondente a R\$ 84.000,00, ao custo mensal de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pelo período ora contratado, conforme planilha anexa neste termo de prorrogação.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 19-11-2016 e, encerrando-se em 18-01-2017 (inclusive).

Dotação Orçamentária: Educação = Categoria Econômica – 3.3.90.39.99-188, Funcional Programática – 12.361.0075.2026, DR – 01.220.00; Saúde = Categoria Econômica – 3.3.90.39.05-179, Funcional Programática – 12.361.0075.2026, DR – 01.220.00; Saúde = Categoria Econômica – 3.3.90.39.14-285, Funcional Programática – 10.301.0021.2052, DR – 01.310.00 e Administração = Categoria Econômica – 3.3.90.39.05-026, Funcional Programática – 04.122.0003.2004, DR – 01.110.00.

TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE COBERTURA SECURITÁRIA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS – (01/2016)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE
CONTRATADA: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S. A.
CONTRATO N°: 001/2015 – DNJM

Objeto: O presente termo de aditamento de contrato tem por objeto a contratação de Cobertura Securitária de Veículos – Seguro Total da frota da CONTRATANTE, composta pelos 79 (setenta e nove) veículos, discriminados no anexo constante do Termo de Prorrogação contratual firmado em 19-12-2015, oriundo do Pregão Presencial 026/2014, Processo 120/2014.

DATA: 19-12-2016.

VALOR: Pela prestação dos serviços constantes do presente objeto, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 109.201,36.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, no período de 19-12-2016 a 19-12-2017, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período por iniciativa da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Categoria Econômica: 3.3.90.39.69-026, Funcional Programática: 04.122.0003.2004, Destinação de Recursos: 01.110.00.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COMERCIAL – (01/2016)

LOCADORA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÁ LTDA.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE IGUAPE

CONTRATO 175/2014 – DNJM

Objeto: Com fundamento nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei Federal 8.245/91 e, do artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica pelo presente, de comum acordo RESCINDIDO POR MÚTUO ACORDO, a partir da data de assinatura deste, o referido contrato de locação de 01 (um) imóvel urbano comercial, localizado na Rua Major Ricardo Kronner, 720, com área construída de 1.006,73 m2, sob o Lote 0151, Quadra 0516, com inscrição cadastral sob o 03.0516.0151, Bairro Vila Garcez, neste município de Iguaape, para as instalações das dependências da Divisão de Logística da Merenda Escolar do Município de Iguaape/SP - Processo de Dispensa de Licitação 039/2014, Autos 005/2014.

DATA: 13-10-2016.

VALOR: Por força do presente termo de rescisão, todo o avençado nas cláusulas constantes do contrato original, ficam sem efeito a partir de 13-10-2016, percebendo tão somente até 13-10-2016 os seus direitos.

VIGÊNCIA: Encerrando-se em 13-10-2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Categoria Econômica – 3.3.90.39.15-090, Funcional Programática – 12.122.0098.2141, DR – 01.220.00.

INÚBIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Aviso Licitação – CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2.017 - PROCESSO N.º 02/2.017

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, autorizada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Hortifrúti. Obs.: Deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos grupos formais, em não se obtendo as quantidades ou licitante necessário, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região. INFORMAÇÕES GERAIS: Início: 09 h do dia 24 de janeiro de 2.017. O Edital completo poderá ser retirado pelos interessados no, horário de expediente, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), através de solicitação via e-mail (transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br), ou através do site www.inubiapaulista.sp.gov.br bem como estará afixado para conhecimento público e à disposição dos interessados no local de costume, ou seja, no "mural" localizado na sede administrativa da Prefeitura do Município de Inúbia Paulista. As demais informações que se fizerem necessárias sobre a presente licitação, poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3556-9900. Inúbia Paulista, 02 de janeiro de 2.016 – João Soares dos Santos - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n° 01/2.017

Processo n° 01/2.017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, informa que se acha aberta a licitação do Tipo Pregão Presencial, tendo por objeto a obtenção da melhor proposta para aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. A abertura dos envelopes e sessão está marcada para o dia 13 de janeiro de 2.016 às 09h00minh00. O edital completo contendo todas as informações encontra-se afixado no Mural do Paço Municipal, na Av. Campos Sales, n° 113 centro de Inúbia Paulista – SP, através do e-mail: transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br ou site: www.inubiapaulista.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 018 - 35569900, durante o horário de expediente. Inúbia Paulista, em 02 de janeiro de 2.017. João Soares dos Santos – Prefeito Municipal.

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2016 DO CONVÊNIO N° 59/2014 Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Convenido: Associação Beneficente Cisne. OBJETO: prestação de serviços especializados de acolhimento em autismo. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 51.000,00 (6 meses). Assinatura: 29/12/2016. VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 30/06/2017. Itapetininga, 29 de dezembro de 2016. HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE RECURSO EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N° 16/2016 - PROCESSO N° 087/2016. OBJETO: contratação de empresa para a realização dos serviços de conclusão da reforma e ampliação do Prédio da Delegacia Seccional de Itapetininga, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, em convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo com Contra Partida da Prefeitura Municipal de Itapetininga. Diante da interposição de recurso pela empresa SOROBASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – Protocolo n° 54.029/2016, em face da habilitação da empresa SALLES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; e com base no item 11.2.2.1 do edital e artigo 109, inciso I "a" da Lei Federal n° 8.666/93, fica suspenso o certame para o julgamento dos recursos, e comunicados os demais licitantes para apresentar contrarrazões, no prazo de 05 dias úteis. Fica o processo com vistas franqueadas aos interessados. Itapetininga, 02 de janeiro de 2017. José Gustavo dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo 33/15 – Proc. 3724/15 – Pregão 03/15 - Contratada: AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA. – Objeto: acréscimo e supressão de quantidades. - Data da Assinatura: 27-12-2016. Itapevi, 02-01-2017.

ITÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

CHAMADAPÚBLICA N° 02/2016 - A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados, que nos autos do processo licitatório modalidade Chamada Pública n° 02/2016, processo administrativo n° 19.247/2016, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Merenda Escolar, a empresa Associação dos Produtores de Hortaliças de Itápolis apresentou dentro do prazo estipulado a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, estando HABILITADA para a segunda fase (PROPOSTA), que fica fixado para o dia 05/01/2017.

ITU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO N° 98/16
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Itu
CONTRATADA: Construdher Construções Ltda
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 03/16
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação da vigência contratual 03/05/17.
DATA ASSINATURA: 14/12/16
FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, § 1º, II, da Lei n° 8.666/93.

ITUPEVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DECRETO N° 2.817, DE 01 DE JANEIRO DE 2017
Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público no período de 02 a 06 de janeiro de 2017 na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que não houve período de transição entre a anterior gestão administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva e a atual gestão,

Considerando que a atual gestão tomou posse no dia 01 de janeiro de 2017 e, com a finalidade de evitar prejuízos no devido e eficiente atendimento à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Itupeva, excetuando o serviço de Protocolo, no período compreendido entre os dias 02 a 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º Em face do preconizado no artigo anterior ficam suspensos todos os prazos recursais no âmbito da administração pública municipal.

Art. 3º A suspensão aludida no art. 1º não se aplica aos demais serviços públicos prestados no âmbito municipal.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por contas de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

PORTARIA N.º 5.648, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga os efeitos da Portaria n° 1.381, de 09 de agosto 2013.

RICARDO BOCALON Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica